

Protocolo nº 21.077.318-5

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2024 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ E EDITORA JORNAL DO ÔNIBUS LTDA.

Em virtude da implantação do Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle (SIAFC), fica atualizada a dotação orçamentária para a despesa com a contratação sob demanda dos serviços de publicação em Jornal de Grande Circulação Estadual para a Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE-PR).

1. Na cláusula nona do contrato, da dotação orçamentária, onde lia-se:

Dotação orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 250 - Diretamente Arrecadados. Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.47 – Serviços de comunicação em geral.

2. Leia-se:

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250), Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.47 - Serviços de Comunicação Geral/ Jornal de Grande Circulação.

3. O presente termo não acarreta em incremento de despesas.

4. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário celebrado entre as partes e não modificadas por meio dos termos aditivos subsequentes.

Curitiba/PR, data da assinatura digital¹.

¹ A data da assinatura será a em que a CONTRATANTE realizou a assinatura digital.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



ePROCOLO



Documento: **1TermodeApostilaRetificacaodotacaoorcamentaria_V2.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Seli Rodrigues** em 26/01/2024 13:27, **Bruno Campos Faria** em 26/01/2024 14:03, **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 26/01/2024 15:06.

Inserido ao protocolo **21.077.318-5** por: **Seli Rodrigues** em: 26/01/2024 13:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
86f8ebec9c9287f0cc784b9c3892c541.